

Autógrafo de Lei nº. 016/2022

"Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica o Município de Alvorada do Gurguéia e dá outras providências."

LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA, Prefeito do Município de ALVORADA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de ALVORADA DO GURGUÉIA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros na Atenção Básica do Município de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, quatro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


Maria das Dores B. Araújo
CPF: 814.782.403.34
PRESIDENTE

